



Edição Nº 8, Ano X

Bom Sucesso, 20 de Janeiro de 2023

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.206/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 4.206/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições, e

Considerando a solicitação de exoneração em requerimento protocolo de nº 6, de 03 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sra. **SIMONE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 32.725, cargo Auxiliar de Serviços Gerais a contar de 04/01/2023.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.207/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 4.207/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

“REVALIDA E ALTERA O DECRETO Nº 3.260/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE APROVOU EM PRIMEIRA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADO FAZENDA PEDRA NEGRA, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 70, VI e XXII, da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Municipal 2.530/99 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979,

Considerando que em 21 de fevereiro de 2018 fora editado o decreto 3.260, prorrogado pelo decreto 3.573/2020 de 10 de janeiro de 2020;

Considerando que fora decorrido tempo superior ao mencionado no decreto 3.260, para a aprovação das alterações pela Divisão de Engenharia e Secretaria de Meio Ambiente;

Considerando os pareceres emitidos pela Divisão de Engenharia e Secretaria de Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revalidado o Decreto 3.260/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que aprovou em primeira etapa o loteamento denominado FAZENDA PEDRA NEGRA”, no município de Bom Sucesso.

Art. 2º - Altera o parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro – Para atendimento do que dispõe o inciso V, do art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, bem como o disposto no art. 46 e seguintes da Lei Municipal nº 2.530/99, que diz respeito à execução das obras de infra estrutura do loteamento, com as vias de circulação, demarcação de lotes, quadras e logradouros, água, luz, esgoto, pavimentação das vias, meio-fios e das obras de escoamento das águas pluviais fica aprovado o cronograma físico-financeiro, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhado do competente instrumento de acordo/garantia pela caução ao Município do seguinte lote:

Terreno Rural com 34,99.41 ha, registrado sob matrícula 22.165 em 06/08/2014, situado na Pedra Negra, neste Município.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 3.260/2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 001/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como considerando o grande número de aposentadorias dos últimos anos e consequente déficit de funcionários,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura de Bom Sucesso:

TITULARES:

1. **EDERSON LUIZ RIBEIRO**

CI nº MG - 14.531.356 - CPF nº 091.253.476-16

2. **MARLÚCIA TEREZINHA DE ANDRADE**

CI nº M - 7.200.379 - CPF nº 006.617.656-52

3. **EDNEIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

CI nº MG - 14.531.420 - CPF nº 077.454.706-50

SUPLENTES:

1. **CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO**

CI nº M - 3.629.459 - CPF nº 505.523.176-91

2. **ROBSON JOSÉ DE MORAIS**

CI nº MG - 6.129.505 - CPF nº 818.409.346-20

3. **APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES**

CI nº MG - 4.099.575 - CPF: 825.829.046-00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 002/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023****“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como considerando o grande número de aposentadorias dos últimos anos e consequente déficit de funcionários,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura de Bom Sucesso:

TITULARES:**1. EDERSON LUIZ RIBEIRO**

CI nº MG-14.531.356 - CPF nº 091.253.476-16

2. MARLÚCIA TEREZINHA DE ANDRADE

CI nº M-7.200.379 - CPF nº 006.617.656-52

3. EDNEIA APARECIDA DE OLIVEIRA

CI nº MG-14.531.420 - CPF nº 077.454.706-50

SUPLENTES:**1. CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO**

CI nº M-3.629.459 - CPF nº 505.523.176-91

2. ROBSON JOSÉ DE MORAIS

CI nº MG-6.129.505 - CPF nº 818.409.346-20

3. APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES

CI nº M-4.099.575 - CPF nº 825.829.046-00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“NOMEIA COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 1.037/2003, de 09/07/2003 e Lei nº 8.666/93, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem, de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura de Bom Sucesso:

TITULARES:

1. EDNEIA APARECIDA DE OLIVEIRA

CI nº MG -14.531.420 - CPF nº 077.454.706-50

1. EDERSON LUIZ RIBEIRO

CI nº MG -14.531.356 - CPF nº 091.253.476-16

1. MARLÚCIA TEREZINHA DE ANDRADE

CI nº M- 7.200.379 - CPF nº 006.617.656-52

SUPLENTE:

1. APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES

CI nº M - 4.099.575 - CPF nº 825.829.046-00

1. ROBSON JOSÉ DE MORAIS

CI nº MG - 6.129.505 - CPF nº 818.409.346-20

1. CÉLIO ÂNGELO DA SILVA

CI nº M - 4.699.754 - CPF nº 655.825.276-72

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993,

Considerando a solicitação do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, em Ofício nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitações – CPL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM:

TITULARES:

1. EDERSON LUIZ RIBEIRO

CI nº MG - 14.531.356 - CPF nº 091.253.476-16

2. MARLÚCIA TEREZINHA DE ANDRADE

CI nº M - 7.200.379 - CPF nº 006.617.656-52

3. EDNEIA APARECIDA DE OLIVEIRA

CI nº MG - 14.531.420 - CPF nº 077.454.706-50

SUPLENTE:

1. CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO

CI nº M - 3.629.459 - CPF nº 505.523.176-91

2. ROBSON JOSÉ DE MORAIS

CI nº MG - 6.129.505 - CPF nº 818.409.346-20

3. APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES

CI nº MG – 4.099.575 - CPF: 825.829.046-00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata**Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 008/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023****“NOMEIA E CONVOCA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2022”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, Sr. Luiz Claudio da Mata, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG, homologado por meio do Decreto nº 4.174/2022 de 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e convocar os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

CANDIDATO	CARGO
FRANCISCO ASSIS SOUSA COSTA JUNIOR	MOTORISTA
ANDRE LUIZ DOS REIS SOUZA	MOTORISTA

Art. 2º - Os candidatos deverão assumir suas atividades em dia, hora e local a ser definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Os candidatos, no ato da posse, deverão apresentar a documentação disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: <https://bomsucesso.mg.gov.br/>, Menu Servidores, Relação de Documentos Para Posse de Cargo Público e para aqueles que não possuem acesso a internet, será disponibilizado na Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2023

Luiz Claudio da Mata

Prefeito Municipal